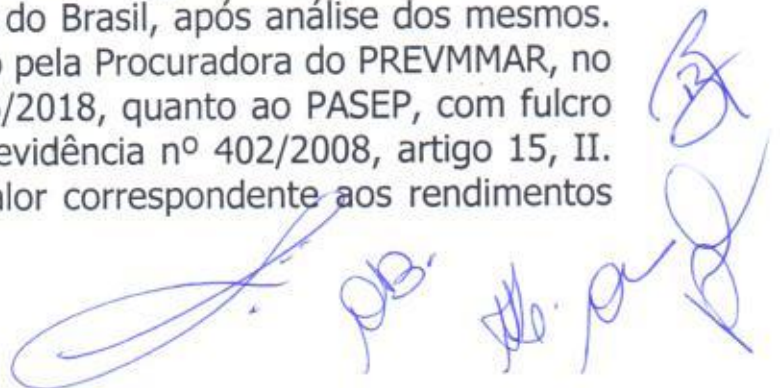



ATA Nº 012/2019

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Curador: Marilene Tesser, Jorge Carlos Heller Netto, Diogenes da Silva Ferreira, Mayara Ferreira Maris, Neli Terezinha Bairros, para deliberar sobre: **1-** Posição da carteira em junho; **2-** PASEP; **3.** Posição da Infinity. Passamos a decidir: **1.** Apresentação do Relatório Analítico dos Investimentos do primeiro semestre, com fechamento em 28 de junho/2019; o saldo da carteira com os fundos de investimentos foi de R\$: 72.261.601,70; o saldo do fundo de despesas administrativas para o mês foi de R\$ 562.310,17 e da reserva administrativa de R\$: 147.613,21; o total dos recursos aplicados do instituto, considerando os fundos previdenciário e administrativo foi de R\$ 72.971.525,08; o retorno dos investimentos no mês de junho foi de 1,71% e a meta atuarial foi de 0,45%; o retorno acumulado no semestre foi de 6,73% e a meta atuarial para o período foi de 5,41%; Apresentação do Panorama Econômico de junho/2019. No período de 20/06/19 a 15/07/19 foram feitos repasses de contribuições e aplicados nos seguintes fundos: BB Previd RF Perfi FIC (R\$12.616,78 / R\$ 6.083,33 - contribuição servidores da câmara municipal, contribuição de período de afastamento de servidor e de servidores cedidos) e Caixa FI Brasil Ref DI LP (R\$ 3.063,76 - contribuição servidores administrativos do instituto e restituição de servidor); os valores foram aplicados conforme decisão de atas anteriores, sendo que o conselho delibera por manter as aplicações; foi aplicado o valor de R\$: 2.000.000,00 no fundo Caixa FI Brasil IMA B TP RF LP, na Caixa Econômica Federal, conforme decidido na ata 011/2019. Após análise da carteira de investimentos e informes da consultoria de investimentos que indica aumentar a exposição em longo prazo, e diminuir o percentual da carteira no curto prazo, o conselho curador homologa a decisão de realocar o valor de R\$: 3.000.000,00 dos fundos de curto prazo e aplicar em fundos de longo prazo, índice IMA B ou IMA B5+, vinculados ao Banco do Brasil, após análise dos mesmos. **2.** Acolhemos o Parecer emitido pela Procuradora do PREVMMAR, no Processo Administrativo nº 146/2018, quanto ao PASEP, com fulcro na Portaria do Ministério da Previdência nº 402/2008, artigo 15, II. Devendo ser pago a vista o valor correspondente aos rendimentos



dos fundos, sendo que o restante será parcelado dentro da taxa de administração em 60 vezes. **3** . Os fundos da Infinity continuam fechados ate a data de hoje, Infinity apenas informa que já cumpriu todas as exigências do BRB e esta aguardando o BRB se posicionar. Eu Mayara Ferreira Mariz, secretaria lavrei a presente ata, que vai por mim rubricada  e assinada por todos os membros presentes á reunião.

Mayara Ferreira Mariz, Marilene Jesser Neli Teresinha Baifras
Jorge Carlos Flecken Neto Dionisio da
Silva Ferreira, Rauli Bauer.
